

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

EDITAL DO PREGÃO Nº 030/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Prezados, fazendo uso da prerrogativa editalícia pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem solicitar esclarecimento no tocante aos itens abaixo:

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

1. A boa situação financeira da licitante dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente assinado por profissional contábil, terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes formulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1: Fórmula: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ Fórmula: $LC = AC / PC$ Fórmula: $SG = AT / (PC + ELP)$. 2. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo

Esclarecimento: Com relação ao edital, que trata dos índices econômico-financeiros exigidos (LG, SG e LC), solicitamos esclarecimento quanto à **ausência de previsão sobre o Patrimônio Líquido**.

Considerando que esse indicador é comumente utilizado em análises de capacidade financeira e pode impactar diretamente a interpretação dos demais índices, questionamos se haverá exigência ou consideração do **valor do Patrimônio Líquido** na fase de habilitação.

Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno para fins de adequado cumprimento das exigências editalícias.